Plano de Trabalho referente ao 1° Termo Aditivo ao convênio 12/2023 - APAE de Conselheiro Lafaiete

"APAE Conselheiro Lafaiete" <financeiro.apaecl@yahoo.com.br>

6 de dezembro de 2023 às 09:43

Para: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Cc: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Exmos. Srs. Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar para conhecimento da Câmara de Vereadores o Plano de Trabalho referente ao 1° Termo Aditivo ao convênio 12/2023.

Segue em anexo.

Anexo I - Plano de Trabalho

Anexo II - 1° Termo Aditivo ao Convenio 12/2023

Anexo III – Publicação no Diário Oficial

Anexo IV – Ofício Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo V – Parecer técnico Secretaria de Desenvolvimento Social

Anexo VI – Ofício Secretaria de Desenvolvimento Social

Gentileza acusar o recebimento!

Cordialmente

Chirlei Bitencourt

Auxiliar Administrativo da APAE de Conselheiro Lafaiete

(31) 9 8525-8573

APAE Conselheiro Lafaiete
"Conhecer para Ajudar"

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE (INSTITUIÇÃO):

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE		**CNPJ:** 20.131.926/0001-23
ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 136 – CAMPO ALEGRE – CONSELHEIRO LAFAIETE – MG		
NOME DO RESPONSÁVEL: INEZ APARECIDA DE REZENDE		**CPF:** 356.030.546-20
CI Nº 1.381.382	**CARGO:** PRESIDENTE	**FUNÇÃO**: PRESIDENTE

2 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE (MUNICÍPIO):

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG		**CNPJ:** 19.718.360/0001-51
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 110, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG		
NOME RESPONSÁVEL: MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA		**CPF:**
CI:	**CARGO:** PREFEITO	**FUNÇÃO:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO

3 – DESCRIÇÕES DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: **Minimização de Custos Operacionais**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**: 22/11/2023 a 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

a) Realizar o pagamento integral do 13º dos funcionários descritos em natureza de despesa I
b) Realizar o pagamento de dois meses de salário líquido dos funcionários descritos em natureza de despesa II
c) Realizar o pagamento de férias de duas funcionárias descritas em natureza de despesa III
d) Pagar as guias de encargos sociais (FGTS e DARF) descritas em natureza de despesa IV
e) Adquirir oito computadores descritos em natureza de despesa V
f) Adquirir quatro impressoras multifuncional descritas em natureza de despesa V
g) Adquirir uniformes para os alunos descrito em natureza de despesa VI

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE de Conselheiro Lafaiete é uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços gratuitos de Assistência Social, Saúde e Educação, a mais de 350 Pessoas com Deficiência. Para manter o funcionamento da instituição é gerado um custo elevado

com pagamento de pessoal, direitos trabalhistas, despesas operacionais e também com manutenção e aquisição de equipamentos para melhor atender aos assistidos, oferecendo uma dinâmica de atendimento mais eficiente e eficaz. Entretanto, é um desafio conseguir recursos financeiros para dar continuidade a estas atividades, por isso, com a celebração da presente proposta de plano de trabalho pretende-se reduzir a pressão financeira enfrentada pela instituição realizando o pagamento de algumas obrigações trabalhista; adquirir computadores e impressoras para melhorar o desempenho das tarefas administrativas, bem como comprar uniformes para os alunos, o uso do uniforme escolar facilita a identificação dos alunos, contribuindo para evitar possíveis situações de perigo na rua, transmite um senso de igualdade entre eles e também gera um conforto, deixando-os mais vontade para estudar, brincar e praticar atividades físicas. A aprovação do projeto auxiliará a APAE a continuar sua missão de melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e desempenhar seu papel importante na sociedade.

____

VALOR GLOBAL: R$ 157.995,56

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Termo aditivo ao convênio 12/2023	11/2023 mês/ano	12/2023 mês/ano

5. PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA I (Novembro/2023 a Dezembro/2023)			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO (PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO)**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
01	Aline Aparecida Carvalho Lopes Rosa	R$ 1.221,00	-
02	Elaine Cristine Santos Silva	R$ 2.256,88	-
03	Janice Da Silva	R$ 3.013,95	-
04	Joelma Aparecida Brum	R$ 2.256,88	-
05	Kleisiane Shirlei Martins Pereira	R$ 1.171,67	-
06	Laís Christine Lopes Henriques	R$ 1.711,51	-
07	Luana Aparecida Pereira Canuto	R$ 1.711,51	-
08	Michelle Cristine Marques Miranda	R$ 1.221,00	-
09	Natalia De Souza Jesus	R$ 1.711,51	-
10	Rafaella Ferreira Sampaio Francisquine	R$ 1.711,51	-
11	Rosana Valeria Eugenio Da Costa	R$ 712,25	-
12	Silvania Calixto Migliavacca	R$ 1.711,51	-
13	Simone Eugenia Bedeschi	R$ 1.711,51	-

14	Surania Aparecida Da Cruz	R$ 2.405,17	-
15	Thalita Fernandes Vieira De Azevedo	R$ 3.013,95	-
16	Veronica Cecilia Maciel	R$ 1.221,00	-
17	Wertem Hollandino Bulle Junior	R$ 1.711,51	-
TOTAL GERAL		**R$ 30.474,32**	**-**

NATUREZA DA DESPESA II (Novembro/2023 a Dezembro/2023)			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO (PAGAMENTO DE DOIS MESES DE SALÁRIO LÍQUIDO)**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
01	Aline Aparecida Carvalho Lopes Rosa	R$ 2.740,00	-
02	Elaine Cristine Santos Silva	R$ 4.503,64	-
03	Janice Da Silva	R$ 7.300,00	-
06	Laís Christine Lopes Henriques	R$ 3.377,90	-
07	Luana Aparecida Pereira Canuto	R$ 3.342,90	-
08	Magna Aparecida Da Silva	R$ 2.431,88	-
09	Michelle Cristine Marques Miranda	R$ 2.324,50	-
11	Rafaella Ferreira Sampaio Francisquine	R$ 3.377,90	-
12	Rosana Valeria Eugenio Da Costa	R$ 2.388,72	-
16	Thalita Fernandes Vieira De Azevedo	R$ 5.934,02	-
17	Veronica Cecilia Maciel	R$ 2.396,88	-
18	Wertem Hollandino Bulle Junior	R$ 3.412,90	-
TOTAL GERAL		**R$ 43.531,24**	**-**

NATUREZA DA DESPESA III (Novembro/2023 a Dezembro/2023)			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
01	1/3 de Férias Janice da Silva	R$ 1.200,00	Não há despesas.
02	Salário + 1/3 de Férias Surânia Aparecida da Cruz	R$ 3.080,00	Não há despesas
TOTAL GERAL		**R$ 4.280,00**	Não há despesas.

Obs.: Foi considerado apenas o terço de férias da funcionária Janice da Silva, pois já consta o pagamento de salário desta funcionária na planilha de natureza da despesa II, o mesmo não ocorre com a funcionária Surânia Aparecida da Cruz, pois a mesma não consta no quadro natureza de despesa II, por este motivo no cálculo desta funcionária foi considerado o salário mais o terço de férias.

NATUREZA DA DESPESA IV (Novembro/2023 a Dezembro/2023)			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
01	Guia de FGTS	R$ 10.800,00	Não há despesas
02	DARF	R$ 10.800,00	Não há despesas

TOTAL GERAL	**R$ 21.600,00**	Não há despesas.

NATUREZA DA DESPESA V (Novembro/2023 a Dezembro/2023)			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
01	08 Computadores Intel I5 10400 2.9GHZ 1200 10ª geração MB 1200 H510M2 TG DDr HDMI M2 rede 10/1000MG, M2 PCL 512GB TNL2G, memoria 8GB DDR4, Gabinete 3 baias fonte Nominal, Win 10 PRO	R$ 20.800,00	Não há despesas.
02	01 impressora Epson Eco tanque L14150	R$ 5.100,00	
03	03 impressoras Epson Eco tanque L4260	R$ 4.740,00	
TOTAL GERAL		**R$ 30.640,00**	Não há despesas.

NATUREZA DA DESPESA VI (Novembro/2023 a Dezembro/2023)			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
01	100 peças de camisa em malha PV, cor royal, gola redonda, manga curta, detalhe com recorte no ombro cor amarelo ouro, estampa, frente lateral esquerda em silk de 01x cor branco	R$ 4.490,00	Não há despesas.
02	100 peças de calça tectel azul royal, elástico e cadarço, estampa na perna esquerda em silk, cor branco	R$ 8.990,00	Não há despesas.
03	100 peças de Agasalho em tactel azul royal, com zíper e detalhe de recorte frontal cor amarelo ouro, logomarca bordada.	R$ 13.990,00	Não há despesas.
TOTAL GERAL		**R$ 27.470,00**	Não há despesas.

5.2 INSTITUIÇÃO (se houver contrapartida)

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
	Atividades tais como:	Não há despesas	Não há despesas.
TOTAL GERAL		Não há despesas	Não há despesas.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrever o objeto a ser executado – principais atividades e metas:

Com a celebração do presente projeto, será realizado o pagamento integral do 13º dos funcionários descritos em natureza de despesa I ; o pagamento de dois meses de salário líquido dos profissionais descritos em natureza de despesa II, o pagamento de férias de duas funcionárias descritas em natureza de despesa III; será pago as guias do mês de dezembro de Recolhimento do FGTS e Arrecadação de Receitas Federais (INSS e IRRF); será adquirido oito computadores, quatro impressoras e uniformes para os educandos. Para aquisição dos bens materias, fez-se três cotações em três empresas distintas e considerou-se a orçamento de menor valor os orçamentos estão que anexo a esta proposta de plano de trabalho.

7. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1	Realizar o Pagamento do 13º salário dos funcionários descritos em Natureza da Despesa I	11/2023 a 12/2023	Descrição item 5.1	R$ 30.474,32
2	2	Realizar o Pagamento de dois meses de salário líquido descrição em Natureza da Despesa II	11/2023 a 12/2023	Descrição item 5.1	R$ 43.531,24
3	3	Realizar o Pagamento de férias de duas funcionárias descritas em natureza de despesa III	11/2023 a 12/2023	Descrição item 5.1	R$ 4.280,00
4	4	Realizar o pagamento das guias de encargos sociais do mês de dezembro (FGTS e DARF) descritas em natureza de despesa IV	11/2023 a 12/2023	Descrição item 5.1	R$ 21.600,00

5	5	Adquirir oito computadores e quatro impressoras multifuncional descritas em natureza de despesa V	11/2023 a 12/2023	Descrição item 5.1	R$ 30.640,00
6	6	Adquirir uniformes para os alunos descrito em natureza de despesa VI	11/2023 a 12/2023	Descrição item 5.1	R$ 27.470,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para fins de prova junto ao Município de Conselheiro Lafaiete- MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para esta Instituição.

Pede deferimento,

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO LAFA:20131926000123

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO LAFA:20131926000123
Dados: 2023.12.06 09:37:12 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Conselheiro Lafaiete/MG, 17 de novembro 2023.

1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO

PUBLICADO

Nº. 12/2023

*Convênio que celebram o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, para os fins que especifica.*

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Prefeito Mário Marcus Leão Dutra, com sede na Prefeitura Municipal situada à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36400-026, correio eletrônico: gabinete@conselheirolafaiete.mg.gov.br e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** estabelecida em Conselheiro Lafaiete/MG, com CNPJ/MF n.º 20.131.926/0001-23, adiante denominado simplesmente **APAE**, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 631, de 9 de julho de 1963, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Inez Aparecida de Rezende, RG MG n.º 1.381.382 e CPF nº 356.030.546-20, celebram o presente Convênio que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, constante no Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, aplicando-se os preceitos instituídos na Lei Municipal nº 6.198 de 02 de maio de 2023, e ainda, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades dos convenentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho de recursos oriundos de subvenção aprovado pela Lei Municipal nº 6.198 de 02 de maio de 2023, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Lafaiete – APAE referente ao Termo de Convênio 12/2023, com o objetivo da manutenção das atividades da Instituição.

Parágrafo Único - Para alcançar o objeto ora pactuado, o Conveniado cumprirá o Plano de Trabalho aprovado anteriormente e as alterações posteriores, que passa a ser parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 6.198 de 02 de maio de 2023, que trata de subvenção a APAE;

Considerando que o plano de trabalho foi elaborado tendo como base o período de execução compreendido entre o dia 01/03/2023 a 31/12/2023;

Considerando que o objeto do plano de trabalho em sua grande totalidade era o pagamento de encargos trabalhistas;

Considerando que a Lei foi aprovada no dia 02/05/2023 e o Convênio foi assinado somente em 17/10/2023, em questões administrativas da Instituição;

Considerando que a primeira parcela foi paga no dia 08/11/2023;

Considerando que na data do pagamento mencionado anteriormente a APAE já tinha custeado os encargos trabalhistas, objeto do Plano de Trabalho;

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-026, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Considerando que a APAE e entidade reconhecida como de utilidade pública (Lei 631/63);
Considerando que restou um saldo de R$ 157.995,56 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do primeiro pagamento ter ocorrido em 08/11/2023, onde foi efetuado o pagamento de uma parcela;
Considerando a APAE teve que arcar com o pagamento de salários e encargos trabalhistas, objetos do Plano de Trabalho, referentes ao mês de março ao mês de setembro com recursos próprios;
Considerando que a alteração do plano de trabalho visa a custear as sete parcelas referentes aos meses em que a instituição utilizou de recursos próprios para realizar os pagamentos das despesas do referido Plano de Trabalho;
Considerando que a alteração do plano de trabalho se deu em virtude da solicitação da Instituição, conforme requerido no ofício apresentado pela APAE.
Considerando o Parecer Técnico exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social aprovando o pedido de aditamento solicitado pela Instituição;
Considerando a anuência e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CL;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente alteração terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do convênio nº. 12/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O convenente fará a publicação do extrato deste aditivo para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpram seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO LAFA:20131926000123
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO LAFA:20131926000123
Dados: 2023.11.28 07:54:57 -03'00'

Associação de Pais e Filhos e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 20.131.926/0001-23

Magna Cupertino de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Visto:
Álvaro Faria de Andrade
Procurador Coordenador Geral

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

P. ____/2023.

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-026, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

RELATÓRIO

RELATÓRIO - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	28/11/2023 12:53:28 UTC
Versão do software	2.11rc5

Informações do arquivo

Nome do arquivo	1° aditivo 12-2023 - assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	0c9c9d78fdf49527a1ce4b78da10560d398fa2d1e7cdaca9137251763021ef3a
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

Assinatura por CN=ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO LAFAIE:20131926000123, OU=Certificado PJ A3, OU=videoconferencia, OU=27489125000183, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, L=OURO BRANCO, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	28/11/2023 10:54:57 UT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

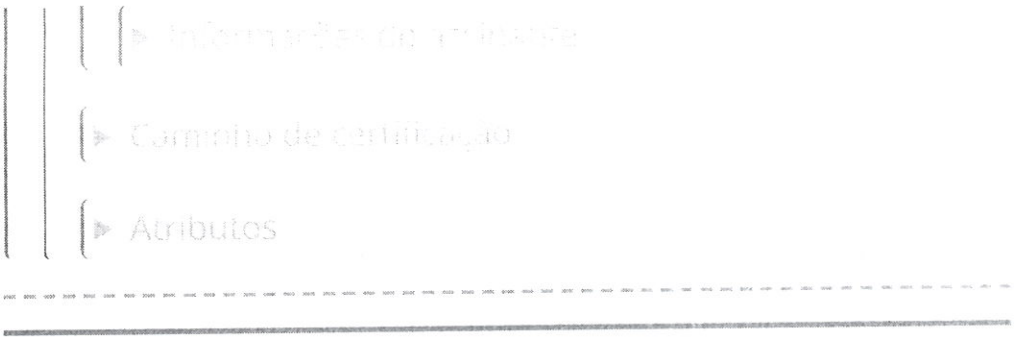
Informações de emissão
Caminho de certificação
Atributos

Modo escuro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO – EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 12/2023.

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023.

Extrato de Publicação do 1° Termo Aditivo do Termo de Convênio n° 12/2023 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete - Instituição: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - Apae – Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho de recursos oriundos de subvenção aprovado pela Lei Municipal nº 6.198 de 02 de maio de 2023, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Lafaiete – APAE referente ao Termo de Convênio 12/2023, com o objetivo da manutenção das atividades da Instituição. - Data de assinatura: 28/11/2023 – Amparo Legal aplicando-se os preceitos instituídos na Lei Municipal nº 6.198 de 02 de maio de 2023, e ainda, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Conselheiro Lafaiete, 24 de novembro de 2023.

Ofício nº: 096/CMAS/CC/SMDS/PMCL/2023
Assunto: Encaminhamento faz

À Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete
Jorcelino de Oliveira

C.C: À Sra. Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

C.C: À Sra. Ines Aparecida de Rezende
Presidente da APAE

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, encaminhar ao Setor Jurídico, o aceite do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre o aditamento do Termo de Convênio 12/23, entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que segue anexo.

O CMAS se coloca à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. Seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISLAINE CRISTINA NASCIMENTO FLAUZINO
Data: 26/11/2023 22:32:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

PARECER TÉCNICO DO ADITAMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem por meio do presente documento, emitir o parecer técnico referente a solicitação de Aditamento Contratual, cujo objeto é a concessão da subvenção, nos termos da Lei Municipal n° 6.198 de 02 de maio de 2023.

Considerando a Lei Municipal n° 6.198 de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Conselheiro Lafaiete;

Considerando o Termo de Convênio N° 12/2023, em sua Cláusula Nona – das alterações onde se permite a redução ou ampliação do seu objeto mediante a celebração do Termo Aditivo com as devidas justificativas;

Considerando o relevante papel social que a instituição APAE possui dentro do município de Conselheiro Lafaiete, sendo reconhecida como utilidade pública pela Lei Federal N° 631/1963.

Considerando a Resolução 44/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova a renovação do registro da APAE;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, após análise do documento apresentado pela instituição APAE, e entendendo as justificativas devidamente esclarecidas, está de acordo com a solicitação da celebração de Termo Aditivo ao convênio 12/2023, observando a inexistência de nenhuma irregularidade na solicitação e informações prestadas.

Conselheiro Lafaiete, 23 de novembro de 2023.

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023

OFÍCIO N° 598/GIMS/GPH/SMDS/PMCL

Assunto: Informação/Faz

Ilma. Sra. Inez Aparecida Rezende

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/CL

Prezada Senhora

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente ofício comunicar a vigência do Termo de Aditivo n° 01 referente ao convênio n° 12/2023 firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, dessa forma, solicitamos a instituição para se atentarem quanto a prestação de contas estarem de acordo com o que foi indicado na justificativa da solicitação de aditamento e no Plano de Trabalho apresentados, para que não haja divergências e não prejudique a instituição. Orientamos também que tal termo seja remetido à Câmara Municipal, visto que o Plano de Trabalho inicial foi apresentado a eles e diante disso sancionado a Lei Municipal n° 6.198/2023.

Sem mais para o momento, segue votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social